



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Sexta-feira • 30 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2454

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- **Portaria de Nº 053 de 29 de abril de 2021** - Conceder Férias a servidor público do município.
- **Portaria de nº 054 de 29 de abril de 2021** - Conceder Férias a servidor público do município.
- **Portaria de nº 055 de 29 de abril de 2021** - Conceder Férias a servidor público do município.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Fernando Mansur Gonzaga / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Praça João Gonçalves de Queiroz s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MBWQC5WULAPA8JPXIKWFWQ

## Decretos



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



### PORTARIA DE Nº 053 DE 29 DE ABRIL DE 2021

*“Conceder Férias a servidor público  
do município”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base no art. 18, § 2º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade;

**CONSIDERANDO** os preceitos normativos insertos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arataca;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta) dias de férias**, relativo ao período aquisitivo de 2020 à 2021, da servidora, **SELMA ALVES SAMPAIO**, registrada sob a matrícula nº 1406, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir do **dia 03 de maio de 2021**, conforme está previsto no artigo 85 do Estatuto dos Servidores Municipais de Arataca.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

*Publique-se          Registre-se          Cumpra-se*

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 29 de abril de 2021.

**FERNANDO MANSUR GONZAGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA**

---

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000      Arataca-Bahia  
pmgabineteatarataca@hotmail.com      www.arataca.ba.io.org.br  
CNPJ: 13.658.158/0001-03      Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



**PORTARIA DE Nº 054 DE 29 DE ABRIL DE 2021**

*“Conceder Férias a servidor público do município”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base no art. 18, § 2º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade;

**CONSIDERANDO** os preceitos normativos insertos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arataca;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta) dias de férias**, relativo ao período aquisitivo de 2020 à 2021, do servidor, **FRANKLIN SANTOS ARAÚJO**, registrado sob a matrícula nº 625, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a partir do **dia 17 de maio de 2021**, conforme está previsto no artigo 85 do Estatuto dos Servidores Municipais de Arataca.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

*Publique-se          Registre-se          Cumpra-se*

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 29 de abril de 2021.

**FERNANDO MANSUR GONZAGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA**

---

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000      Arataca-Bahia  
pmgabineteatarataca@hotmail.com      www.arataca.ba.io.org.br  
CNPJ: 13.658.158/0001-03      Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



## PORTARIA DE Nº 055 DE 29 DE ABRIL DE 2021

*“Conceder Férias a servidor público do município”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base no art. 18, § 2º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade;

**CONSIDERANDO** os preceitos normativos insertos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arataca;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta) dias de férias**, relativo ao período aquisitivo de 2020 à 2021, da servidora, **GABRIELA MAGALHÃES DOS SANTOS**, registrada sob a matrícula nº 1396, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir do **dia 17 de maio de 2021**, conforme está previsto no artigo 85 do Estatuto dos Servidores Municipais de Arataca.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

*Publique-se          Registre-se          Cumpra-se*

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 29 de abril de 2021.

**FERNANDO MANSUR GONZAGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA**

---

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000    Arataca-Bahia  
pmgabineteatarataca@hotmail.com    www.arataca.ba.io.org.br  
CNPJ: 13.658.158/0001-03    Fone: (73) 3673-1337